

Ano 15 Nº 3817

Divulgação terça-feira, 24 de fevereiro de 2026

Página 57

Publicação quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

COD. ORÇAMENTÁRIO: Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 01.031.0001.1002 - Aquisição de Veículos.

Elemento de Despesa: 44.90.52.0000 – Equipamentos e Material Permanente.

VALOR ESTIMADO desta despesa será de R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais).

Fundamentado na Lei nº 14.133/2021.

Data de início: 23/02/2026. Vigência: 120 (cento e vinte) dias, a partir da assinatura.

Sinop, 24 de fevereiro de 2026

REMÍDIO KUNTZ
Presidente

PORTARIA

PORTARIA Nº 34/2026

Exonera o servidor Carlos de Jesus Neto do cargo em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar, CC-06.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, em 27/02/2026, o servidor Carlos de Jesus Neto do cargo em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar, referência CC-06:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 24 de fevereiro de 2026

Remídio Kuntz
Presidente

PORTARIA Nº 35/2026

Defere averbação por Tempo de Contribuição da servidora Ercilia Amaro de Souza.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Deferir a averbação por tempo de contribuição da servidora Ercilia Amaro de Souza, no período de 14/04/2005 a 25/01/2006; 01/08/2006 a 19/05/2008; 01/11/2008 a 20/12/2008; 02/03/2009 a 21/05/2009; 01/06/2009 a 31/10/2010, totalizando 1591 dias, correspondente a 4 (quatro) anos e 4 (quatro) meses e 11 (onze) dias, contribuídos em favor do INSS sob protocolo nº 06001020100006265.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 24 de fevereiro de 2026

Remídio Kuntz
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Altera o Anexo Único da Resolução nº 10/2021, que "Institui o auxílio alimentação no âmbito da Câmara Municipal de Sorriso – MT".

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterado o Anexo Único da Resolução nº 10/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO:

Auxílio Alimentação	Valor R\$ "720,00" (setecentos e vinte reais)
----------------------------	--

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros, a partir de 1º de fevereiro de 2026.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de fevereiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede Revisão Geral e aumento salarial aos Agentes Públicos, Servidores Públicos Municipais Ativos, Inativos e Pensionistas da Administração Direta e Indireta, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Concede revisão geral anual de 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento) a título de recomposição salarial, nos termos do inciso X do Artigo 37 da Constituição Federal, no subsídio dos agentes políticos da Câmara Municipal de Sorriso.

Art. 2º Concede aumento de 7% (sete por cento) nos vencimentos e remuneração dos servidores públicos municipais da Câmara Municipal de Sorriso, efetivos e comissionados, sendo:

I - 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento) a título de revisão geral anual;

II - 2,74% (dois vírgula setenta e quatro por cento) de aumento real.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros, a partir de 1º de fevereiro de 2026.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de fevereiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Concede o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora **Tatiane Barros Ramalho**, na Categoria Empresarial de Destaque Advocacia.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedido o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora Tatiane Barros Ramalho na Categoria Empresarial de Destaque Advocacia.

Art.2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 24 de fevereiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Concede o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora **Francielly Maldaner**, na Categoria Assistencial

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedido o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora Francielly Maldaner na Categoria Assistencial.

Art.2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 24 de fevereiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Concede o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora **Márcia Salete Favaretto**, na Categoria Empresarial de Destaque e na Categoria Assistencial.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedido o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora Márcia Salete Favaretto na Categoria Empresarial de Destaque e na Categoria Assistencial.

Art.2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 24 de fevereiro de 2026.